



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MAURÍCIO CHEVALIER DALE VEDOVE, OSMAR DE OLIVEIRA e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, VEREADORES ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história não pode deixar de homenagear aqueles que muito se dedicaram ao bem estar social, trabalhando arduamente, doando-se em prol da sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a próprios públicos;

CONSIDERANDO que, dentre as nobres pessoas que marcaram por sua dedicação ao Município de Porecatu, o Deputado Federal Moacir Micheletto faz jus a especial destaque, pois na qualidade de representante do povo, nunca se furtou em direcionar especial atenção a este Município, tornando-se assim parte integrante da história de nossa cidade, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE

PROJETO DE LEI N° 16/2012

S Ú M U L A - DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "VIVER MAIS E MELHOR" DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1° - A Quadra de Esportes do Centro de Convivência do Idoso "Viver Mais e Melhor", localizada na Vila Iguaçu, no Município de Porecatu, denominar-se-á QUADRA DE ESPORTES DEPUTADO MOACIR MICHELETTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2012.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"Zé da Bica"
VEREADOR

JOSÉ TEODORO RIBEIRO
VEREADOR

OSMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

MAURÍCIO CHEVALIER DALE VEDOVE
VEREADOR

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento: